MUNICIPIO DE GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

LICENCIATURA EM SERVIÇO SOCIAL

ACTA Nº 5

AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS – ANÁLISE DE RECLAMACÃO

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ao vigésimo segundo dia do mês de agosto, do ano de dois mil e dois, pelas 10:00 horas, reuniu na Sala de Reuniões, no Edifício Equuspolis, sito na Rua D. João IV, na Golegã, o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, aberto por Aviso n.º 1/2022, datado de 9 de fevereiro de 2022, publicado no endereço eletrónico desta Autarquia em www.cm-golega.pt e no Portal Autárquico em www.portalautarquico.pt, e ainda nos Jornais "Correio da Manhã" e "Jornal Torrejano", nas suas edições de 23 de fevereiro de 2022.----------

Assim, em conformidade com a designação dos membros do Júri, conforme consta do Aviso de Abertura n.º 1/2022, reuniram os seguintes Membros do Júri, com vista à análise da reclamação apresentada pela candidata Beatriz Constantino de Sousa Reis Mendes:----------

Presidente: Elsa Catarina Petinga Lourenço – Técnica Superior da CMG;----------
Vogais Efetivos: Ana Cláudia Oliveira Mota e José Carlos Lopes Duque – ambos Técnicos Superiores da CMG;----------
Na sequência da audiência de interessados concedida à candidata referida supra, da alegação apresentada pela mesma e do pedido de apoio jurídico efetuado pelo Júri, verifica-se que:-------

- Foi solicitada a emissão de parecer jurídico à Matos, Mata, Tomé, Batista & Associados, Sociedade de Advogados, designada por MAdvogados;----------

- A MAdvogados solicitou telefonicamente à Presidente do Júri, o envio de ofício à candidata Beatriz Constantino de Sousa Reis Mendes, a solicitar esclarecimentos "...relativamente à discrepância verificada entre o formulário de candidatura, em que atesta estar desempregada à procura do primeiro emprego, e a Declaração do IEFP em

que consta estar em situação de empregada/ à procura de novo emprego.", tendo o referido oficio sido expedido, em correio registado com aviso de receção, em 08/06/2022;----------

- Volvidos quase dois meses, não deu entrada nos serviços do Município, qualquer resposta por parte da candidata, relativamente ao pedido de esclarecimentos formulado pelo Júri;----------

- Em 08/08/2022, a MAdvogados emitiu parecer, referindo o mesmo que:----------
  - "...o Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro foi alterado em 11.04.2019, com a entrada em vigor do Decreto-lei n.º 46/2019 de 10 de abril, que veio revogar o n.º 3 do artigo 4º e, bem assim, alterar a alínea a) do n.º 1, passando a ser exigido que os destinatários do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local "Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados"";----------
  - "Desta forma, deve como na Ata n.º 3 que date de 09.05.2022, manter-se a exclusão da Candidata Beatriz Mendes, nos termos do n.º 4 do artigo 4º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril e violação da alínea a) do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-lei n.º 166/2014 de 6 de novembro.";----------

Face ao exposto e tendo em consideração o conteúdo do parecer jurídico, bem como, os esclarecimentos anteriormente prestados pela DGAL, relativamente à necessidade de inscrição no IEFP na qualidade de desempregado, como requisito obrigatório para a celebração de contrato de estágio, o Júri deliberou por unanimidade, excluir a candidata Beatriz Constantino de Sousa Reis Mendes, pelos motivos acima referidos e notificar a mesma da decisão agora tomada.----------

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, tornar definitiva a lista de ordenação final, em anexo.---

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do Júri deu por encerrada a reunião que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do Júri. ----------

O Júri,

Elsa Lourenço

Ana Fota